

encaminhada 6.040.
da 10/12/2013



FOLHA Nº 001
DATA 13/11/2013
MUNICÍPIO Sebe

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1773/2013.

Interessado: Venador Marco Cammi

Projeto de Lei nº 140/2013

Assunto: Dá nome a Unidade de Saúde, no Bairro Barbados, neste município

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



FOLHA Nº 002
DATA 13/11/2013
RUBRICA seu

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

*Of. n.º 827/2013,
de 03/11/2013.*

PROJETO DE LEI Nº. 140 /2013.

Dá nome a Unidade de Saúde, no bairro Barbados, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada Unidade de Saúde "Nelson Aguiar", a U.S localizada no bairro Barbados, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
13 de novembro de 2013.

Marco Canni
Vereador

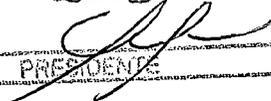
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA:	
PROTOCOLO	
Nº <u>1773</u>	Data <u>01/31/11/2013</u>
<u>seu</u>	
Funcionário	

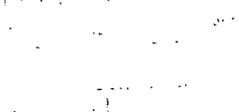
AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 18/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 25/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/12/2013

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 02/12/2013

PRESIDENTE

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a Unidade de Saúde do bairro Barbados, nesta cidade, bem como, prestar homenagem a antigo morador que muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de novembro 2013.


Marco Canni
Vereador



FOLHA Nº 006
DATA 13/11/2010
RUBRICA feve

LIVRO
FOLHA
TERMO

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
NELSON AGUIAR

MATRÍCULA:
023986 01 55 2010 4 00047 156 0020998 58

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 84 anos
--------------------------	----------------------	--

NATURALIDADE Distrito de João Neiva, Estado do Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 478.488.557-91	ELEITOR Não
---	---	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
**Filho de JOSÉ AGUIAR e de ANTONIA GALLO. Residia em Rua:
Adolfo, n.º 95, Barbados, Colatina, ES**

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e cinco de agosto de dois mil e dez, 17h30min	DIA 25	MÊS 08	ANO 2010
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Domicílio, Rua: Adolfo, 95, Barbados, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE
**"INSUFICIÊNCIA DO MIOCÁRDIO (CID I 50), INFARTO AGUDO DO
MIOCÁRDIO (CID I 20), CARDIOPATIA ATÉROSCLERÓTICA (CID I
25)"**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Foi feito no Cemitério de Córrego do Ouro, Colatina-ES	DECLARANTE Amalia Assis Aguiar, CI-1.925.474-ES, viúva, residente em Rua: Adolfo, 95, Barbados, Colatina-ES
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Médico Dr. Thadeu T. Giuberti, CRM 1037

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
**Data do registro: 30 de agosto de 2010. Era casado com
AMALIA ASSIS AGUIAR; Deixou nove filhos maiores de idade;
Não deixou bens; Não deixou testamento conhecido. Ato
registrado sob L. 47-C, Fls. 156, n.º 20998.**

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Colatina/ES, 30 de agosto de 2010

NOME DO OFÍCIO
Cartorio do Registro Civil e Notas

OFICIAL REGISTRADOR
Orlando Jose Morandi Junior

MUNICÍPIO/UF
Colatina/ES



Helena Dalcumme

M.ª Helena Dalcumme
Substituta

Emolumentos	
Tabela	Valor R\$
ISENTO	ISENTO



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 140/2013, de autoria do Vereador Marco Canni, que dá nome a Unidade de Saúde, no Bairro Barbados, neste município.

A proposição foi protocolizada no dia 13/11/2013 veio a esta Comissão no dia 18/11/2013 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Canni, denominando Unidade de Saúde “Nelson Aguiar” a Unidade de Saúde no Bairro Barbados, nesta cidade.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 140/2013**.

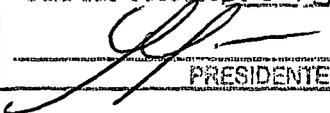
Sala das Comissões,

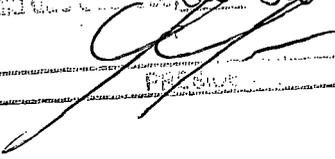
Em, 21 de Novembro de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões 25/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões 02/12/2013

PRESIDENTE